

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 16.886, DE 4 DE MAIO DE 2018

Quadro de Índices e Parâmetros de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da ZOE  
do Anhembi

Potencial construtivo do Setor Centro de Convenções e Exposições	1.000.000 m <sup>2</sup>
Potencial construtivo do Setor Sambódromo	400.000 m <sup>2</sup>
Coeficiente de Aproveitamento Básico	1,0
Coeficiente de Aproveitamento Mínimo	0,5
Gabarito de Altura Máxima	NA
Taxa de Ocupação Máxima	70%
Taxa de Permeabilidade Mínima	25%
Destinação (áreas públicas)	20%
Fator de Planejamento para fins de cálculo de contrapartida financeira em outorga onerosa	R = 1,0 NR = 0,7
Usos Permitidos	Todas as categorias de uso R e nR, exceto a subcategoria Ind-3*

Notas: NA = Não se aplica.

(a) Os parâmetros urbanísticos não definidos no quadro acima o serão por intermédio do Projeto de Intervenção Urbana - PIU de que trata esta lei, respeitados os limites mínimos e máximos fixados nas Leis nº 16.050/14 e 16.402/16.